

INDICAÇÃO N.º 171/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal que determine ao departamento competente a adoção de providências urgentes visando à conclusão dos serviços de manutenção da passarela localizada na Rua José Maria de Azevedo e Souza, com a consequente liberação segura para o tráfego de pedestres.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2026

Tiago Minozzi de Faria
Vereador – Republicanos

Justificativa:

A presente Indicação tem por objetivo atender à demanda da população que depende da referida passarela para sua locomoção diária com segurança e praticidade.

Ressalta-se que a estrutura encontra-se interditada há, aproximadamente, um ano, com o acesso totalmente bloqueado ao público sob a justificativa de realização de manutenção. Entretanto, até o presente momento, não há evidência de execução de quaisquer intervenções no local, o que tem gerado transtornos significativos aos munícipes.

A interdição prolongada obriga pedestres a utilizarem rotas alternativas, muitas vezes mais longas e inseguras, expondo-os a riscos, especialmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

Diante desse cenário, é imprescindível que o Poder Executivo promova a devida atenção ao caso, priorizando a conclusão da manutenção e a reabertura da passarela, garantindo segurança, acessibilidade e melhor qualidade de vida à população.

Assim, justifica-se a presente proposição, esperando-se o pronto atendimento por parte da Administração Municipal.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador Tiago Minozzi de Faria. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 22/04/2026. Câmara Municipal Est. Socorro, 22/04/2026 Tiago Minozzi de Faria Presidente	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 22/04/2026 Tiago Minozzi de Faria Presidente